



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 919 / 2020 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.008545/2020-61

Santo André-SP, 28 de agosto de 2020.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) instituída para realizar a apuração da Manifestação NUP nº 23546.047692/2019-14, referente aos fatos e atos que constam do procedimento nº 23006.0001720/2020-90

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido pela Portaria da Reitoria nº 872/2020 - REIT (11.01), nº de Protocolo: 23006.00781/2020-61, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 18 de agosto de 2020 e no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 22, de 18 de agosto de 2020, no uso das atribuições legais relativas à função, com fundamento do artigo 21, caput e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), instituída pela Portaria da Corregedoria nº 806, de 30 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 969 em 31 de julho de 2020, para realizar a apuração da Manifestação NUP nº 23546.047692/2019-14, referente aos fatos e atos que constam do procedimento nº 23006.0001720/2020-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 12:40)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL (Titular)

Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **919**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2020** e o código de verificação: **880375bf02**